
12203 / 2024

CLASSE: ORÇAMENTO

SUBCLASSE: NÃO INFORMADO / NÃO SE APLICA

PROTOCOLO: 223417/2024

DATA: 08/11/2024

CIDADE: CURITIBA

AUTORES:

16036 - HENRIQUE GAEDE

16867 - MARILENA INDIRA WINTER

22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRAE OUTROS

REPRESENTADO(S):

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Órgão Responsável: CONSELHO SECCIONAL

Data: 08/11/2024

Relator(es): 24498 - EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS
27109 - MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
15755 - MAURO JOSELITO BORDIN

Descrição	Andamento	Usuário
16 - 04/12/2024 15:39 Doc. Nº.7598435-A (Documento.pdf)	DEVOLVIDO A ORIGEM	Giovanni Lesko Polydoro
15 - 04/12/2024 15:34 Doc. Nº.7598368-A (Documento.pdf), Doc. Nº.7598374-A (diario.pdf)	DISPONIBILIZADO NO DEOAB	Giovanni Lesko Polydoro
14 - 03/12/2024 17:12 Doc. Nº.7594202-A (Documento.pdf), Doc. Nº.7594205-A (2024.12.02 Protocolo nº 223.417-2024 Proposta orçamentária para o exercício de 2025.pdf), Doc. Nº.7594355-A (2024.12.02 Processo nº 12.203-2024 Proposta orçamentária para o exercício de 2025.pdf)	JUNTADA DE ACÓRDÃO	Giovanni Lesko Polydoro
13 - 03/12/2024 16:47 Doc. Nº.7594018-A (1_CPL - 2ª Sessão Extraordinária - Certidão de julgamento.pdf)	CERTIDÃO DE JULGAMENTO	Alessandra Morikava
12 - 03/12/2024 15:15 Doc. Nº.7592897-A (Documento.pdf)	BAIXA DA CONCLUSÃO	Maira Ferreira Silva
11 - 03/12/2024 14:51 Doc. Nº.7592601-A (Proc12203-2024-VOTO.pdf)	MANIFESTACAO	Adv. MAURO JOSELITO BORDIN
10 - 02/12/2024 16:49 Doc. Nº.7589290-A (Documento.pdf)	REMESSA AO PRESIDENTE	Maira Ferreira Silva
9 - 02/12/2024 08:12 Doc. Nº.7584899-A (Documento.pdf)	BAIXA DA CONCLUSÃO	Maira Ferreira Silva
8 - 29/11/2024 18:46 Doc. Nº.7584405-A (Proc 12203-2024-RELATÓRIO.pdf)	MANIFESTACAO	Adv. MAURO JOSELITO BORDIN
7 - 29/11/2024 16:36 Doc. Nº.7583532-A (Proc 12203-2024-Despacho.pdf)	MANIFESTACAO	Adv. MAURO JOSELITO BORDIN
6 - 29/11/2024 11:23 Doc. Nº.7581286-A (Documento.pdf)	REMESSA AO PRESIDENTE	Ramon Cainã Prestes
5 - 29/11/2024 11:22 Doc. Nº.7581264-A (Documento.pdf)	INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO	Ramon Cainã Prestes
4 - 29/11/2024 11:21 Doc. Nº.7581254-A (Documento.pdf), Doc. Nº.7581256-A (DISTRIBUIÇÃO (1).pdf)	DISTRIBUIÇÃO	Ramon Cainã Prestes
3 - 29/11/2024 11:21 Doc. Nº.7581253-A (Documento.pdf)	RECEBIMENTO	Ramon Cainã Prestes
2 - 29/11/2024 10:55 Doc. Nº.7581004-A (Documento.pdf)	ANDAMENTO	Rogério Cesar de Oliveira
1 - 29/11/2024 10:54 Doc. Nº.7580999-A (Proposta Orçamentária 2025-Assinado.pdf)	ANDAMENTO	Rogério Cesar de Oliveira



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

A diretoria da OAB/PR apresenta, por intermédio do presente, sua proposta orçamentária consolidada para o exercício de 2025. Estão incluídos os valores das anuidades, taxas e emolumentos, bem como estimativa da arrecadação e das despesas a serem realizadas, conforme dispõe o artigo 60 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2 – DAS PREMISSAS E ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS

Na modelagem do orçamento em questão, foram envidados esforços no sentido de buscar a melhor e mais qualificada informação disponível, de modo a se produzir projeções assertivas e em consonância com o plano de trabalho estabelecido pela diretoria da Ordem. Cabe pontuar, todavia, que mesmo sendo dispensada toda a crítica e esforço necessários, há de se considerar fatores pertencentes ao ambiente externo à entidade como cenários político e econômico; tecnologia; mercado de trabalho; alterações legislativas e regulatórias, entre outros, os quais não estão sob controle da entidade e que podem, em maior ou menor grau, influenciar os valores realizados em relação àqueles orçados para o período.

No decorrer da presente proposta, serão detalhadas as premissas orçamentárias que balizam as rubricas aqui projetadas.

3 – DA RECEITA PROJETADA

3.1 – Receitas correntes

3.1.1 – Receitas de contribuições (anuidades do exercício)

A receita de anuidades do exercício está prevista em *R\$ 70.027.587,96 (setenta milhões, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)*.

O valor das anuidades sofrerá reajuste de 4,76% em relação ao praticado em 2024.

A base contributiva bruta estimada para o exercício de 2025, incluindo novos advogados, é de 93.727 advogados.

Também estão considerados na base contributiva efetiva eventos estimados de baixa cadastral para o exercício de 2025, como licenciamentos, cancelamentos, suspensões, exclusões e falecimentos; além de situações de levantamento de licenciamento, as quais resultam no reingresso de profissionais aos quadros da Ordem.

A base recebe influência do método de pagamento, considerando-se pagamentos à vista com 5,6% de desconto e o pagamento parcelado em 11 vezes. Este grupo foi classificado conforme histórico de composição dos pagamentos por faixa de tempo de inscrição dos advogados. Além disto, conforme estudo de inadimplência realizado pela Tesouraria da Ordem, aplicou-se 25% sobre a previsão total desses recebimentos.

3.1.2 – Receitas de cobranças (recuperação)

A estimativa de recuperação de anuidades em atraso está orçada em *R\$ 14.440.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta reais)*. Tal montante é embasado no histórico de recuperação efetiva da Ordem.

3.1.3 – Receitas de infrações

A receita de multas aplicadas sobre infrações eleitorais e disciplinares está orçada em R\$ 371.338,90 (*trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e oito mil e noventa centavos*), mediante projeção do exercício em curso bem como a série histórica da entidade. Também se entende que, em virtude de 2025 ser um ano após as eleições, a expectativa é de incremento neste grupo.

3.1.4 – Receitas de serviços

A arrecadação de valores relativos a serviços prestados pela Ordem (taxas e emolumentos) está prevista no valor de R\$ 5.282.192,40 (*cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois mil e quarenta centavos*), considerando o número de advogados inscritos atualmente, mais as inscrições previstas para o exercício de 2025, e a volumetria dos serviços taxados. Não há outros eventos observados que possam determinar a execução das rubricas, além daqueles aqui elencados.

3.1.5 – Receitas diversas

As receitas diversas têm montante estimado de R\$ 8.247.893,51 (*oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos*), mediante projeção que toma por base a arrecadação estimada do exercício de 2025 bem como estudo da série histórica. Neste grupo encontram-se rubricas como inscrições de Exame da Ordem, cursos e seminários ministrados, receitas de eventos, serviços em geral prestados pelas subseções (fotocópias, digitalizações, diligências etc.) e receitas de venda de token / leitor digital. As projeções contemplam um cenário conservador de realização.

3.1.6 – Transferências intra conselhos

Para este grupo de receitas foi estimado o montante de R\$ 7.375.113,98 (*sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos*), que se refere a valores a serem recebidos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e/ou Caixa de Assistência dos Advogados no exercício de 2025 a título de aportes financeiros, conforme estabelecido pela diretoria da OAB/PR.

3.2 – Receitas de capital

3.2.1 – Receitas de aplicações financeiras

As receitas com aplicações financeiras estão orçadas em R\$ 687.866,44 (*seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos*), sendo que a projeção sobre as disponibilidades mensais tem como referência o rendimento de 102% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) conforme estimativas do mercado financeiro, colhidas para a modelagem da presente estimativa.

3.3 – Superavit financeiro

O valor de R\$ 5.700.000,00 (*cinco milhões e setecentos mil*), orçado nesta rubrica, é resultante do superavit financeiro estimado para o exercício de 2024.

3.4 – Composição da receita projetada

Apresentamos, a seguir, a composição percentual da receita projetada para o exercício de 2025, excetuando-se da mesma o superavit previsto do exercício anterior.

Composição da receita	%
<i>Receitas de contribuições</i>	<i>65,80%</i>
<i>Receitas de cobranças</i>	<i>13,57%</i>
<i>Receitas diversas</i>	<i>7,75%</i>
<i>Transferências intra conselhos</i>	<i>6,93%</i>
<i>Receitas de serviços</i>	<i>4,96%</i>
<i>Receitas de capital</i>	<i>0,65%</i>
<i>Receitas de infrações</i>	<i>0,35%</i>

4 – DESPESAS

4.1 – Despesas correntes

Em cumprimento à meta estabelecida pela atual Diretoria, que visa à redução de 10% nos custos das despesas correntes, a saber, aquelas relacionadas a Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros, para o exercício de 2025, foram aplicadas metodologias de cálculo que permitiram definir os valores a serem executados conforme a proposta orçamentária apresentada.

4.1.1 – Despesas de pessoal

Os valores com despesas de pessoal, encargos e obrigações patronais estão estimados em R\$ 31.722.900,00 (*trinta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil e novecentos reais*), calculados em função dos vencimentos e encargos do atual quadro de colaboradores da OAB/PR (seccional e subseções).

Com base no custo mensal previsto, disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos, bem como acordo coletivo que ocorrerá em abril/2025 o qual estimasse correção salarial da taxa do INPC mais 1%.

4.1.2 – Material de consumo

As despesas com material de consumo estão orçadas em R\$ 3.410.400,00 (*três milhões, quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais*).

Em relação a material de manutenção de bens imóveis, utilizamos como base a relação de reformas disponibilizadas pelo setor de compras, bem como análise histórica dos montantes realizados. Cabe observar que essas reformas não se relacionam com o grupo de Investimentos (Despesas de Capital).

Para as demais despesas com materiais de consumo, realizamos uma análise dos fornecedores, considerando a natureza dos materiais fornecidos e a frequência das compras, a fim de identificar os custos recorrentes e definir as verbas orçamentárias. Para o exercício de 2025, considerou-se que essas despesas serão reajustadas pelo IPCA projetado para 2025 conforme Boletim Focus, com um percentual de 3,95%.

4.1.3 – Serviços de terceiros

Os serviços de terceiros foram estimados em R\$ 29.596.800,00 (*vinete e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais*).

A rubrica de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional apresentou aumento expressivo em 2024, Como base para a projeção para o exercício 2025, considerou-se a lista de contratos ativos disponibilizados pelo setor de contratos da OABPR, bem como análise histórica do comportamento da rubrica, não se considerando picos ocasionados por projetos específicos.

Para as demais despesas de serviços de terceiros, realizamos uma análise dos fornecedores, considerando a natureza dos serviços prestados e a frequência das

contratações, a fim de identificar os contratos recorrentes e definir as verbas orçamentárias. Para o exercício de 2025, considerou-se que essas despesas serão reajustadas pelo IPCA projetado para 2025 conforme Boletim Focus, com um percentual de 3,95%.

Este grupo relaciona-se a serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas, e físicas sem vínculo empregatício), no âmbito administrativo e operacional da Ordem.

4.1.4 – Outras despesas

O valor orçado de *R\$ 5.033.768,89 (cinco milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito mil e oitenta e nove centavos)*. Em relação aos encargos de depreciação, foram projetados sob um incremento de 3%, devido à representatividade dos investimentos que serão realizados em 2025, comparando com a posição atual do ativo imobilizado da OAB/PR. Pontuamos que tais encargos representam o reconhecimento econômico da perda de valor dos ativos ao longo do ano, não representando desembolso financeiro à Ordem.

Para outros itens desse grupo utilizamos como base os registros recentes de realizações, analisando as rubricas individualmente, para a identificação de eventuais distorções, sem majoração de valores, pois os mesmos não são associados a índices inflacionários.

4.2 – Transferências correntes

4.2.1 – Contribuições sociais e estatutárias

A rubrica contribuições sociais e estatutárias alça a quantia de *R\$ 29.563.655,78 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e*

setenta e oito centavos), que serão repassados ao Conselho Federal da OAB, Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, Fundo Cultural e Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, na forma da legislação de regência da OAB.

O valor ora projetado equivale ao percentual de 35% aplicado sobre o somatório das receitas de anuidades do exercício e anteriores, sendo o percentual destinado a cada um dos entes anteriormente mencionados, conforme demonstrações a seguir:

Base cálculo – cotas estatutárias	
(+) Receita contribuições	R\$ 70.027.587,96
(+) Receita cobranças	R\$ 14.440.000,00
Total receitas anuidades	R\$ 84.467.587,96
Cotas estatutárias – 35%	R\$ 29.563.655,78

Destinação das cotas estatutárias	
CAA/PR – 20%	R\$ 16.893.517,59
Conselho Federal – 10%	R\$ 8.446.758,80
Fundo Cultural – 3%	R\$ 2.534.027,64
F.I.D.A. – 2%	R\$ 1.689.351,76
Total cotas estatutárias	R\$ 29.563.655,78

4.3 – Despesas de capital

4.3.1 – Equipamentos e materiais permanentes

Para este grupo de despesas, está projetado o valor de R\$ 2.600.967,79 (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), relativo a aquisições de equipamentos de informática, máquinas e aparelhos, móveis e utensílios, instalações, softwares e valores de automação das salas de advogados. Os valores são baseados na política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem, e de acordo com

cronograma disponibilizado pelo setor de Compras.

4.3.2 – Obras e reformas

Está orçado o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil), correspondente a investimentos em construções e reformas de valor agregado, de acordo com a política de expansão da infraestrutura prevista pela diretoria da Ordem, e cronograma de obras disponibilizado pelo setor de Compras.

5 – Composição da despesa projetada

Apresentamos, a seguir, a composição percentual da despesa projetada para o exercício de 2024:

Composição da despesa	%
Despesas de pessoal	44,30%
Serviços de terceiros	41,33%
Contrib. Sociais / Estatutárias	41,29%
Outras despesas	7,03%
Despesas de capital	5,59%
Material de consumo	4,76%

6 – Demonstração dos resultados estimados

Apresentamos, a seguir, a projeção do resultado orçamentário estimado:

(+) Receitas	R\$ 106.431.993,18
(-) Despesas	(R\$ 103.328.492,47)
(=) Resultado 2025	R\$ 3.103.500,71
(+) Superavit anterior	R\$ 5.700.000,00
(=) Resultado orçamentário	R\$ 8.803.500,71

A partir do resultado orçamentário acima demonstrado, apura-se a geração de caixa projetada para o período:

(+) Resultado orçamentário	R\$ 8.803.500,71
(+) Custo de bens baixados (item não financeiro)	R\$ 0,00
(+) Depreciações / amortizações (item não financeiro)	R\$ 4.764.000,00
(=) Caixa livre gerado	R\$ 13.567.500,71

7 – Análise despesas de pessoal projetadas – Provimento 185/2018 – Conselho Federal

Complementando a apresentação das projeções orçamentárias, apresentamos a seguir o comprometimento estimado das receitas correntes líquidas frente aos gastos de pessoal projetados para o exercício de 2025.

De acordo com o dispositivo ora mencionado, a OAB/PR, considerando seu atual número de advogados inscritos, deve comprometer, no máximo, 55% da receita corrente líquida com gastos de pessoal.

(+) Receita corrente	R\$ 105.744.126,74
(-) Cotas estatutárias	(R\$ 29.563.655,78)
(=) Receita corrente líquida	R\$ 76.180.470,96
Despesas de pessoal projetadas	R\$ 31.722.900,00
Comprometimento projetado	41,64 %

9 – Adequações orçamentárias

Por fim, é proposto que seja autorizada pelo Conselho Pleno, se necessário, a realização de adequação orçamentária no decorrer do exercício de 2025 no índice de até 20% sobre o valor total orçado nesta proposta.

Curitiba, 13 de novembro de 2.024

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

FERNANDO ESTEVÃO DENEKA

Vice-presidente

HENRIQUE GAEDE

Secretário Geral

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Secretária Geral Adjunta

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Tesoureiro

MARION BACH

Diretora de Prerrogativas

FERNANDA VALÉRIO GARCIA DA SILVA

Diretora da Jovem Advocacia

 ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
4	RECEITAS		
41	RECEITAS CORRENTES		
411	ANUIDADES DO EXERCÍCIO		
41129	ADVOGADOS INSCRITOS ATÉ 31/12/2024		
411290001	Até 10/02/2025 - pagamento único	45.542.054,75	27.240.206,89
411290002	A partir de 10/02/2025 sem desconto - 11 parcelas	18.524.146,15	40.781.011,52
41119	DE ADVOGADOS INSCRITOS EM 2025		
411190001	Até 10/02/2025 - pagamento único	165.234,43	-
411190002	A partir de 10/02/2025 sem desconto - 11 parcelas	1.745.791,76	1.797.377,81
41120	DE ADVOGADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)		
411200001	Até 10/02/2025 - pagamento único	142.972,52	115.803,73
411200002	A partir de 10/02/2025 sem desconto - 11 parcelas	57.907,81	92.047,94
41104	DE ESTAGIÁRIOS		
411040001	Até 10/02/2025 - pagamento único	5.881,50	196,17
411040002	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 6 parcelas	8.571,34	943,89
41121	DE ESTAGIÁRIOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)		
411210001	Até 10/02/2025 - pagamento único		
411210002	A partir de 12/02/2023 sem desconto - 6 parcelas		
412	RECEITAS DE COBRANÇAS		
41201	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
412010001	DE ADVOGADOS	17.882.438,35	14.440.000,00
412010002	DE ESTAGIÁRIOS		
412010004	(-) Descontos concedidos anuidades advogados		
412010005	(-) Descontos concedidos anuidades estagiários		
415010107	(+) Juros recebidos anuidades advogados		
415010108	(+) Juros recebidos anuidades estagiários		
415010124	(+) Correção monetária recebida anuidades advogados		
415010125	(+) Correção monetária recebida anuidades estagiários		
415010116	(+) Multas recebidas anuidades advogados		
415010117	(+) Multas recebidas anuidades estagiários		
413	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES		
41301	DO EXERCÍCIO		
413010004	MULTA DE INFRAÇÕES E ANUIDADES	26.091,40	20.899,36
41302	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
413020001	MULTAS DISCIPLINAR, DE ELEIÇÕES, DE INFRAÇÕES E DE ANUIDADES	171.620,96	350.439,54
414	RECEITAS DE SERVIÇOS		
41401	TAXAS		
414010001	DE INSCRICOES PRINCIPAIS	1.645.728,00	2.036.070,73
414010002	DE INSCRICOES SUPLEMENTARES	181.937,16	621.407,55
414010003	DE INSCRICOES POR TRANSFERENCIA	44.493,00	52.477,66
414010004	DE INSCRICOES DE ESTAGIARIOS	6.083,10	9.024,02
414010006	DE AVERBACAO LIVRO DIARIO	89.439,00	81.754,82
414010007	DE REGISTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5.062,80	1.127,46
414010008	DE ALTERACAO REGISTRO SOCIEDADE	257.953,77	417.727,37
414010009	DE DISTRATO SOCIAL	110.888,32	212.647,16
414010010	DE CONTRATO DE ASSOCIACAO	113.377,24	144.297,32
414010011	DE LICENCIAMENTO	21.671,45	29.499,19
414010012	DE LEVANTAMENTO DE IMPEDIMENTO	-	-
414010013	DE LEVANTAMENTO DE LICENCIAMENTO	3.644,40	4.458,94
414010014	DE RECADASTRAMENTO	-	-
414010015	DE CANCELAMENTO DE INSCRICAO PRINCIPAL	91.724,69	121.450,62
414010016	DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	180,00	223,99
414010017	DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	448,71	3.307,29
414010018	DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	9.273,97	13.784,77
414010019	DE CARTAO DE IDENTIDADE	20.092,50	33.166,78
414010020	DE SEGUNDA VIA DE CARTAO DE IDENTIDADE	74.912,95	111.809,69
414010021	DE SUBSTITUICAO CARTAO DE IDENTIDADE	293,75	126,36
414010022	DE DECLARACAO UNILATERAL DE RETIRADA	5.862,00	13.646,50
414010023	REC. ENVIO DE CARTAO PELO CORREIO	-	-
414010029	TRANSFERENCIA INSCR PROV / ORIGINARIA	-	-
414010031	CANCELAMENTO IMPEDIMENTO	-	-
414010032	REGISTRO ATA REUNIAO SOCIOS	2.349,00	3.297,90
414010033	DISTRATO CONTRATO ASSOCIACAO	63.172,67	90.223,07
414010034	CARTAO IDENTIDADE SUPLEMENTAR	-	-
414010035	RENOV CARTAO IDENTIDADE SUPLEMENTAR	-	-
414010037	TAXA DIGITALIZACAO DE PROCESSO	-	-
414010040	AVERBACAO ATEST CAP TEC SOCIEDADE	100,08	157,04
414010039	TAXA DE IMPRESSAO DE PROCESSO	963,62	332,14
414010041	AVERBACOES DIVERSAS	1.015,53	628,17
414010042	MULTAS CONTRATUAIS - EXECUCOES	10.306,24	6.870,72
414010043	TAXA ENVIO DOCUMENTOS PELO CORREIO	-	-
	A TRANSPORTAR	87.033.684,92	88.848.444,12

 ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
	DE TRANSPORTE	87.033.684,92	88.848.444,12
414010045	REMESSA POSTAL CARTA REG ESTADUAL	1.891,58	3.891,42
414010046	REMES POSTAL CARTA REG INTERESTADUAL	4.846,50	21.921,05
414010047	REMESSA POSTAL SEDEX ESTADUAL	911,10	1.309,78
414010048	REMESSA POSTAL SEDEX INTERESTADUAL	4.867,50	22.794,71
414010049	REMESSA POSTAL SEDEX 10	1.968,00	6.305,55
414010050	ADITIVO CONTRATO DE ASSOCIACAO	8.505,00	16.299,99
414010051	ALTER REG SOCIET APENAS ENDER SEM CONS	28.875,45	28.430,21
414010052	ALTER REG SOCIET APENAS ENDER COM CONS	67.232,74	75.705,59
414010053	REG SOCIET ACR POR SOCIO A PARTIR 3 SOC	214,50	-
414010054	REG SOCIETARIO SOC INDIVIDUAL ADVOCACIA	456.507,45	-
414010055	REG SOCIETARIO SOC INDIVIDUAL ADVOCACIA	-	698.648,03
414010056	REG SOCIET SOC INDIVIDUAL ADVOG INIC	1.369,00	2.137,23
41402	EMOLUMENTOS		
414020001	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES INTEIRO TEOR	158.461,25	257.870,15
414020002	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES NEGATIVAS	42.565,23	85.241,18
414020003	EXPEDIÇÃO CERTIDÕES REGISTRO SOC. ADVOGADOS	7.161,00	7.339,51
414020004	CERTIDAO QUALQUER NATUREZA (EXC PREV FO)	27.835,04	31.917,65
414020005	CERTIDAO CONDICAO SOCIO (POR ADVOGADO)	1.471,58	956,70
414020006	CERTIDAO ESPECIFICA	431,25	1.817,73
414020007	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 1 ADVOG	173,25	564,99
414020008	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 2/10 ADVOG	300,00	606,51
414020009	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 11/30 ADVOG	97,50	469,32
414020010	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 31/50 ADVOG	-	866,44
414020011	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 51/70 ADVOG	672,75	-
414020012	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 71/90 ADVOG	787,50	7.581,39
414020013	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- 91/110 ADVOG	-	-
414020014	CERT SOC INFORM FINAN / DISCIPL- A PARTIR 111 ADVO	-	-
415	RECEITAS DIVERSAS		
41501	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
415010003	INSCRICAO EXAME DE ORDEM	3.028.871,84	2.984.023,72
415010004	SEGUNDA VIA CERTIFICADO EXAME DE ORDEM	2.182,78	3.895,50
415010005	SEGUNDA VIA CERTIDAO EXAME DE ORDEM		
415010008	FOTOCOPIAS	24.895,94	18.588,51
415010009	SEMINARIOS E CURSOS	360.864,18	401.251,33
415010010	REEMBOLSO CAIXA DE ASSISTENCIA	288.623,27	236.883,38
415010012	PATROCINIOS PARA EVENTOS	757.872,63	1.194.875,93
415010013	ADESOES JANTAR DO DIA DO ADVOGADO	701.647,12	1.125.449,88
415010014	EVENTUAIS	75.502,38	297.834,60
415010019	DESCONTOS OBTIDOS	116.214,17	105.283,83
415010023	EVENTOS	501.075,72	926.243,75
415010025	FOTOCOPIAS AUTENTICADAS PELA OAB	1.908,50	2.105,63
451010027	CUSTAS PROCESSUAIS	12.996,97	2.158,52
415010028	REVENDA LEITOR DIGITAL	14.565,00	11.902,50
415010029	TOKEN - CERTIFICACAO DIGITAL	158.589,00	164.392,95
415010170	REVENDA DE AGENDAS CAA/PR	55.782,83	60.565,50
415010178	CARTAO CRIPTOGRAFICO EMERGENCIAL	628,42	
415010179	PORTA CARTAO BRAILLE	-	-
415010180	REGISTRO DE MEDIACAO / ARBITRAGEM	-	-
415010181	ADMINISTRACAO MEDIACAO / ARBITRAGEM	-	-
415010182	PLATAFORMA VIRTUAL ADVOG / CLIENTE	-	-
415010184	CREDITO DISTRIBUICAO SOBRAS DO EXERCICIO (SICOOB)	142.071,79	121.006,70
415010183	RENDIMENTO - GANHO DE CAPITAL (SICREDI/SICOOB)	-	-
415010192	RECUPERACAO DE DESPESA TRI-FRO	4.855,80	18.763,38
415010193	LOCACAO DE ESPACO SUBSECAO	139.215,33	235.792,56
415010162	LOC SALAS CONSELHO FINAL SEM 4 HORAS	-	-
415010163	LOC SALAS CONSELHO FINAL SEM 8 HORAS	-	-
415010164	LOC DEMAIS SALAS INTEGRAL (SEG A SEX)	-	-
415010165	LOC DEMAIS SALAS MATUTINO (SEG A SEX)	-	-
415010166	LOC DEMAIS SALAS NOTURNO (SEG A SEX)	-	-
415010167	LOC DEMAIS SALAS VESPERTINO (SEG A SEX)	-	-
415010168	LOC DEMAIS SALAS FINAL SEMANA 4 HORAS	-	-
415010169	LOC DEMAIS SALAS FINAL SEMANA 8 HORAS	-	-
415010171	INDENIZAÇÕES DE SEGUROS	-	-
415010194	CUSTAS CARTORIO DE PROTESTOS	-	-
415010201	CREDITO COM ENERGIA FOTOVOLTAICA	78.786,69	336.875,37
415010202	RECEITA COM ANUNCIOS REVISTA OAB	-	-
415010203	INDENIZAÇÕES DIVERSAS	-	-
415010015	CONTRIBUICOES VOLUNTARIAS	-	-
416	TRANSFERÊNCIAS INTRA CONSELHOS		
41601	TRANSFERENCIAS DE AUXÍLIOS		
416010001	AUXÍLIOS FINANCEIROS	6.705.236,00	7.278.383,87
416010003	DOAÇÕES RECEBIDAS	-	96.730,11
	TOTAL PREVISÃO DAS RECEITAS	101.023.216,42	105.744.126,74

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41			
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA - 2024			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
	DE TRANSPORTE	101.023.216,42	105.744.126,74
42	RECEITAS DE CAPITAL		
421	RECEITAS PATRIMONIAIS		
42101	RECEITAS SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS		
421010001	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	2.120.627,00	687.866,44
41202	RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO		
412020001	VENDA DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	-	-
412020002	VENDA DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	3.398.000,00	-
43	SUPERAVIT		
	SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR	7.058.703,43	5.700.000,00
	TOTAL PREVISÃO DAS RECEITAS	113.600.546,85	112.131.993,18

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente

FERNANDO ESTEVÃO DENEKA
Vice Presidente

HENRIQUE GAEDE
Secretário Geral

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
Secretária Geral Adjunta

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA
Tesoureiro

MARION BACH
Diretora de Prerrogativas

FERNANDA VALÉRIO GARCIA DA SILVA
Diretora da Jovem Advocacia

 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA - 2024			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2024	ORÇADO 2024
3	DESPESAS		
31	DESPESAS CORRENTES		
311	DESPESAS DE CUSTEIO		
31101	PESSOAL		
311010001	SALARIOS	14.159.178,02	15.030.734,11
311010002	HORAS EXTRAS	234.187,61	405.829,82
311010003	ADICIONAL NOTURNO	236,04	-
311010007	DECIMO TERC SALARIO CLT/ESTAT	1.303.316,25	1.225.625,61
311010008	FÉRIAS	1.737.755,01	821.079,55
311010011	INDENIZACOES TRABALHISTAS E MULTAS RESCISORIAS	200.613,46	407.762,78
311010012	VALE TRANSPORTE	197.895,58	186.875,44
311010013	AUXILIO ALIMENTACAO	4.057.548,92	4.032.801,52
311010014	PLANO DE SAUDE	1.789.498,60	1.826.179,11
311010015	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12.098,86	10.827,26
311010018	DECIMO TERCEIRO SALARIO - APOSENTADOS	74.093,78	77.353,91
311010019	UNIFORME	123.530,18	252.000,00
311010022	CURSOS E TREINAMENTOS	61.404,35	63.000,00
311010024	INSS	3.436.107,68	3.758.902,85
311010025	FGTS	1.365.914,95	1.678.393,83
311010026	PIS/PASEP	171.805,38	161.427,53
311010027	ESTAGIARIOS	68.400,00	34.635,60
311010028	VALE COMBUSTIVEL	635.545,72	787.807,28
311010032	SALARIOS - APOSENTADOS	889.125,35	961.663,80
31102	MATERIAL DE CONSUMO		
311020001	COMBUSTIVEL E LUBRIF AUTOMOTIVO	120.308,08	213.600,00
311020004	GENEROS DE ALIMENTACAO	326.920,83	684.000,00
311020005	IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	162.081,12	162.000,00
311020006	MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	29.254,83	4.800,00
311020007	MATERIAL DE COPA E COZINHA	63.132,76	108.000,00
311020008	MATERIAL DE INFORMATICA	931.663,52	284.400,00
311020009	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	294.474,30	424.800,00
311020010	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	101.856,10	140.400,00
311020011	MATERIAL DE REPROGRAFIA	10.695,99	-
311020012	MATERIAL ELETRICO	57.694,13	109.200,00
311020013	MATERIAL ELETRONICO	15.219,28	31.200,00
311020014	MATERIAL/CONGRACAMENTO ESPORTIVO	96.204,66	148.800,00
311020015	MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO	84.318,66	22.800,00
311020016	MATERIAL P/EVENTOS CURSOS E PALESTRAS	58.829,80	222.000,00
311020017	MATERIAL P/ MANUTENCAO BENS IMOVEIS	795.971,26	535.200,00
311020018	MATERIAL P/ MANUTENCAO BENS MOVEIS	20.762,73	43.200,00
311020019	MATERIAL PUBLICADO P/ DISTRIBUICAO	-	-
311020022	BENS ADQUIRIDOS PARA DOAÇÃO	165.029,05	276.000,00
31103	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311030004	LOCAÇÃO DE IMOVEIS - PF	234.802,51	201.600,00
311030005	MANUT.E CONS. BENS IMOVEIS-PF	-	-
311030006	MANUT.E CONS. BENS MOVEIS-PF	31,16	-
311030007	MANUT.E CONS MAQU E APARELHOS	607,58	-
311030009	SERV. DE APOIO ADM TEC. OPERAC.	454.696,55	601.200,00
311030010	SERVICOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	-	-
311030013	LOCACAO DE BENS MOVEIS - PF	1.254,98	-
31104	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311040001	ALUGUEL DE BOX PARA ESTAC. - PJ	72.766,97	39.600,00
311040002	PUBLICACOES OFICIAIS - PJ	366.105,25	590.400,00
311040004	ASSINATURAS DE PERIODICOS - PJ	5.172,19	7.200,00
311040007	CONDOMINIOS-PJ	72.645,05	78.000,00
311040008	CONFECCAO CARTE.CARTOES ADVOGADOS	299.250,59	324.000,00
311040009	CONFECCAO DE BANNERS, BANDEIRAS	46.350,08	54.000,00
311040010	CONFEC MAT ACONDIC. E EMBALAG.	-	-
311040012	DESP. COM EVENTOS NA SEMANA DO ADVOGADO	681.977,49	3.151.200,00
311040018	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - PJ	1.130.553,56	2.149.200,00
311040019	FRETES E CARRETOS - PJ	12.971,02	21.600,00
311040020	HOSPEDAGENS - PJ	619.114,32	1.036.800,00
311040021	LOCACAO DE IMOVEIS - PJ	385.210,03	577.200,00
311040022	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	209.458,84	294.000,00
311040023	LOCACAO VEICULOS - PJ	10.943,83	64.800,00
311040024	MANUTENCAO DE SOFTWARES - PJ	94.867,64	154.800,00
311040025	MANUT.E CONSERVACAO BENS IMOVEIS	1.313.226,19	976.800,00
311040026	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - PJ	76.986,74	33.600,00
311040027	MANUT. E CONSERV. MAQ. APARELHOS	300.763,35	349.200,00
	A TRANSPORTAR	40.242.428,77	45.838.500,00

 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA - 2024			
CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA	ORÇADO 2024	ORÇADO 2024
	DE TRANSPORTE	40.242.428,77	45.838.500,00
311040028	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	47.165,22	66.000,00
311040030	PASSAGENS AEREAS-PJ	686.058,02	1.126.800,00
311040031	PASSAGENS TERRESTRES - PJ	20.535,94	34.800,00
311040032	SEGUROS EM GERAL - PJ	138.859,81	152.400,00
311040033	SEMINARIOS, CONGRESSOS E CURSOS	17.594,92	117.600,00
311040034	SERVICOS BANCARIOS (TARIFAS COBRANÇA) - PJ	777.443,73	116.400,00
311040035	SERV. APOIO ADMIN.TECNICO OPERACIONAL	3.570.896,88	6.334.800,00
311040036	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	285.070,59	296.400,00
311040037	SERV. DE COPIAS REPRODUCAO DOCUMENTOS	7.692,31	15.600,00
311040038	SERVICO DE CORRESPONDENCIA - PJ	723.404,50	667.200,00
311040039	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	546.715,75	721.200,00
311040040	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	804.247,57	967.200,00
311040041	DESPESAS COM EVENTOS, CURSOS E PALESTRAS	41.955,10	150.000,00
311040042	SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.349.252,03	2.226.000,00
311040043	SERVICOS DE SEGURANCA - PJ	403.539,22	400.800,00
311040044	SERVICOS DE TAXI - PJ	14.736,27	49.200,00
311040045	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	530.682,82	280.800,00
311040046	SERVICOS GRAFICOS - PJ	208.021,19	471.600,00
311040047	SERVICOS JUDICIAIS E CARTORAIS	65.954,18	51.600,00
311040048	SERVICOS MEDICOS - PJ	55.439,37	451.200,00
311040049	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.187.207,13	1.851.600,00
311040050	TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS - PJ	77.799,40	351.600,00
311040051	TAXAS, MULTAS E PEDAGIOS (EXCETO BANCARIAS)	135.807,55	242.400,00
311040054	DESPESAS DE VIAGEM	171.893,07	253.200,00
311040055	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO	21.392,85	21.600,00
311040057	LOCAAO DE BENS MOVEIS - PJ	136.735,71	208.800,00
311040060	TAXA DE AGUA E ESGOTO	145.536,26	188.400,00
311040061	DESPESAS EVENTUAIS	27.487,79	28.800,00
311040064	DESP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	474.377,83	654.000,00
311040066	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO GETNET	306.936,80	393.600,00
31108	OUTRAS DESPESAS		
311080004	COMPRA REVENDA LEITOR DIGITAL	40.875,00	70.590,00
311080005	BENS DE PEQUENO VALOR	24.395,05	
311080003	CUSTO DE BENS BAIXADOS	325.542,19	-
311080007	INDENIZACOES A TERCEIROS	167.408,82	
311105	DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES	4.340.513,47	4.764.000,00
311080008	COMPRA REVENDA AGENDAS	103.270,50	100.515,49
311080009	PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
311080010	REEMBOLSO DESPESA TRI-FRONTIERA		
311080011	INTEGRALIZACAO CAPITAL SICOOB-TERCEIROS	15.900,00	
31109	DESPESAS FINANCEIRAS		
311090001	JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	98.663,00	98.663,40
417	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - CONTRIBUIÇÕES SOC ESTATUTÁRIAS		
41701	CAIXA DE ASSISTÊNCIA		
417010001	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	13.238.512,05	14.005.517,59
417010002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.576.487,67	2.888.000,00
41702	CONSELHO FEDERAL DA OAB		
417020001	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	6.619.256,03	7.002.758,80
417020002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.788.243,84	1.444.000,00
41703	FUNDO DE INTEGR. E DESENV.ASSIST.DOS ADVOGADOS (FIDA)		
417030001	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	1.323.851,21	1.400.551,76
417030002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	357.648,77	288.800,00
41704	FUNDO CULTURAL		
417040001	COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS ANUIDADES EXERCÍCIO	1.985.776,81	2.100.827,64
417040002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	536.473,15	433.200,00
	DESPESA DE CAPITAL		
15201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - BENS MÓVEIS		
152010001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.919.200,20	142.019,50
152010002	MÁQUINAS E APARELHOS	1.273.820,43	94.261,84
152010003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	848.850,00	1.775.967,79
	A TRANSPORTAR	91.807.556,75	101.339.773,81

OAB/PR - Proposta Orçamentária 2024 - Despesas

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARANÁ - CNPJ 77.538.510/0001-41					
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA - 2025					
RECEITAS	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025	DESPESAS	ORÇADO 2024	ORÇADO 2025
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	66.192.560,26	70.027.587,96	DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITAS DE COBRANÇAS	17.882.438,35	14.440.000,00	PESSOAL	30.518.255,74	31.722.900,00
RECEITAS DE INFRAÇÕES	197.712,37	371.338,90	MATERIAL DE CONSUMO	3.334.417,11	3.410.400,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.578.119,11	5.282.192,40	SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.370.195,73	29.596.800,00
RECEITAS DIVERSAS	6.467.150,33	8.247.893,51	OUTRAS DESPESAS	5.116.568,02	5.033.768,89
TRANSFERÊNCIAS INTRA CONSELHOS	6.705.236,00	7.375.113,98			
RECEITAS DE CAPITAL			TRANSF. CORRENTES		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.120.627,00	687.866,44	CONTRIB. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	29.426.249,52	29.563.655,78
VENDA IMOBILIZADO	3.398.000,00	-			
			DESPESA DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
SUPERÁVIT EXERC ANTERIOR			EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	5.157.532,46	2.600.967,79
Superavit exercicio anterior	7.058.703,43	5.700.000,00	OBRAS E REFORMAS	16.939.102,00	1.400.000,00
TOTAIS	113.690.546,85	112.131.993,18	TOTAIS	109.862.320,58	103.328.492,47

REF	2025
SUPERAVIT EXERC ANTERIOR	5.700.000,00
RECEITAS ORÇADAS	106.431.993,18
DESPESAS ORÇADAS	(103.328.492,47)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	8.803.500,71

RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
Resultado orçamentário apurado	8.803.500,71
Custo de bens baixados (Item não financeiro)	-
Depreciações / amortizações (Item não financeiro)	4.764.000,00
RESULTADO FINANCEIRO / CAIXA	13.567.500,71

ANÁLISE DESPESAS PESSOAL - PROVIMENTO 185/2018	
Receita corrente	105.744.126,74
(-) Transferências correntes / cotas estatutárias	(29.563.655,78)
(=) Receita corrente líquida	76.180.470,96
Despesas de pessoal projetadas	31.722.900,00
Limite - Provimento 185/2018 - Cons. Federal	55,00%
COMPROMETIMENTO PROJETADO	41,64%

CONFORME



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 223417/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

Ao Conselho Pleno,

Para inclusão em sessão extraordinária de 02.12.2024.

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

RECEBIMENTO

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DISTRIBUIÇÃO

à Comissão de Orçamento e Contas.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Processo n°: 12203/2024

Protocollo n°: 223417 /2024

Certifico o registro nesta data, da Comissão Relatora designada nos termos do art. 73 do RGEAOAB.

Comissão Relatora: MAURO JOSELITO BORDIN
MARIA AMELIA CASSIANA
MASTROROSA VIANNA
EVARISTO ARAGAO FERREIRA
DOS SANTOS

Em, 29 de novembro de 2024.

Ramon Cainã Prestes
CONSELHO SECCIONAL

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Certifica a Secretaria a inclusão do presente processo na pauta de julgamentos a seguir indicada, a ser realizada na modalidade VIDEOCONFERÊNCIA, estando a modalidade por VIDEOCONFERÊNCIA regulamentada pela Resolução de Diretoria nº 05/2020, disponível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>

ÓRGÃO: Conselho Pleno

DATA: 02/12/2024

HORÁRIO: 09h30min

Modalidade VIDEOCONFERÊNCIA

Plataforma: Zoom Cloud Meetings

ACESSO: <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/83972678809>

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA AO PRESIDENTE

da Comissão de Orçamento e Contas, Adv. Mauro Joselito Bordin.



Processo Nº: 12.203/2024

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná - Gestão 2022/2024
OABPR/16036 – Marilena Indira Winter (Presidente)
OABPR/16036 – Henrique Gaede (Secretário-Geral)
OABPR/22076 – Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : **Análise Proposta Orçamentária Para o Exercício de 2025**

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas
Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin
Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna

DESPACHO

Determina-se a inclusão na pauta da Sessão Extraordinária do Conselho Pleno de 02.12.2024.

Curitiba, em 29 de dezembro de 2024.

MAURO JOSELITO BORDIN
Conselheiro Estadual
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Estadual
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
Conselheira Estadual
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas



Processo Nº: 12203/2024

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná - Gestão 2022/2024
OABPR/16036 – Marilena Indira Winter (Presidente)
OABPR/16036 – Henrique Gaede (Secretário-Geral)
OABPR/22076 – Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : **Análise Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025**

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas
Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin
Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna

I. RELATÓRIO

1. Nos termos do Art. 58, inc. XII¹, da Lei nº 8.906/1994 c/c artigos 58, §1^{o2} e 60³, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Diretoria desta Seccional apresentou à Comissão Especial de Orçamento e Contas a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, a ser submetida à apreciação pelo Conselho Seccional Pleno.

2. Trata-se de documento confeccionado em 9 (oito) laudas, às quais são anexadas: i) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Receita – 2024” em 3 (três) laudas; ii) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Despesa – 2024” em 3 (três) laudas; e iii) uma planilha denominada “Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa – 2025” em 1 (uma) lauda.

¹ “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:
[...]

XII - aprovar e modificar seu orçamento anual;”

² “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional, na primeira sessão ordinária do ano,....:

§1º - O Conselho Seccional elege, dentre seus membros, uma comissão de orçamento e contas para fiscalizar a aplicação da receita e opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e contas.”

³ “Art. 60. Os Conselhos Seccionais aprovarão seus orçamentos anuais, para o exercício seguinte, até o mês de outubro e o Conselho Federal até a última sessão do ano, permitida a alteração dos mesmos no curso do exercício, mediante justificada necessidade, devidamente aprovada pelos respectivos colegiados.”



I.1 SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITAS

3. Em relação às **receitas**, a proposta orçamentária estima o valor total de **R\$112.131.993,18** (cento e doze milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais, dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- i) **Receitas de Contribuições: R\$70.027.587,96** (setenta milhões, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e seis centavos), **aumento de 5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;
- ii) **Receitas de Cobranças: R\$14.440.000,00** (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), **redução de 19,25%** (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iii) **Receitas de Infrações: R\$371.338,90** (trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, noventa centavos), **aumento de 87,81%** (oitenta e sete vírgula oitenta e um por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iv) **Receitas de Serviços: R\$5.282.192,40** (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais, quarenta centavos), **aumento de 47,62%** (quarenta e sete vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao estimado para 2024;
- v) **Receitas diversas: R\$8.247.893,51** (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais, cinquenta e um centavos), **aumento de 27,53%** (vinte e sete vírgula cinquenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024;
- vi) **Transferências Intra Conselhos: R\$7.375.113,98** (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais, noventa e oito centavos), **aumento de 9,99%** (nove vírgula noventa e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;
- vii) **Receitas de aplicações financeiras: R\$687.866,44** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), **redução de 32,43%** (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024; e



- viii) **Superávit financeiro: R\$5.700.000,00** (cinco milhões, setecentos mil reais), **redução de 19,24%** (dezenove vírgula vinte e quatro por cento) em relação ao estimado para 2024.

4. A composição porcentual da receita projetada, com exceção do valor relativo ao superávit resulta em:

<i>Composição da receita</i>	<i>%</i>
<i>Receitas de contribuições</i>	<i>65,80%</i>
<i>Receitas de cobranças</i>	<i>13,57%</i>
<i>Receitas diversas</i>	<i>7,75%</i>
<i>Transferências intra conselhos</i>	<i>6,93%</i>
<i>Receitas de serviços</i>	<i>4,96%</i>
<i>Receitas de capital</i>	<i>0,65%</i>
<i>Receitas de infrações</i>	<i>0,35%</i>

5. A estimativa da receita total é de **R\$112.131.993,18** (cento e doze milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais, dezoito centavos), que é **inferior** àquela prevista para o ano de 2024, que foi de **R\$113.600.546,85** (cento e treze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), representando uma **redução de 1,29%** (um vírgula vinte e nove por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) cobrança no valor das anuidades; ii) aumento no número de advogados; iii) êxito da política de recuperação de anuidades atrasadas; iv) superávit trazido do exercício anterior; e v) ausência de receita na rubrica venda imobilizado.

I.2 Sobre a estimativa de despesas

6. As **despesas** do exercício foram orçadas em **R\$103.328.492,47** (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete), assim distribuídas:

- i) **Despesas com pessoal e obrigações patronais – R\$31.722.900,00** (trinta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos reais)⁴, **aumento de 3,94%** (três vírgula noventa e quatro por cento) em relação ao estimado para 2024;

⁴ Valor adequado ao art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Provimento nº 185/2018, posto que corresponde a 41,64% (quarenta e um vírgula sessenta e quatro por cento) das *receitas correntes*



- ii) **Material de consumo – R\$3.410.000,00** (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), **aumento de 2,27%** (dois vírgula vinte e sete por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iii) **Serviços de terceiros – R\$29.596.800,00** (vinte nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos reais), **aumento de 52,79%** (cinquenta e dois vírgula setenta e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iv) **Outras despesas – R\$5.033.768,89** (cinco milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais, oitenta e nove centavos), **redução de 1,61%** (um vírgula sessenta e um por cento) em relação ao estimado para 2024;
- v) **Contribuições sociais e estatutárias – R\$29.563.655,78** (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, setenta e oito centavos), **aumento de 0,46%** (zero vírgula quarenta e seis por cento) em relação ao estimado para 2024.

Referido valor decorre da seguinte demonstração:

Base cálculo – cotas estatutárias	
(+) Receita contribuições	R\$ 70.027.587,96
(+) Receita cobranças	R\$ 14.440.000,00
Total receitas anuidades	R\$ 84.467.587,96
Cotas estatutárias – 35%	R\$ 29.563.655,78

Destinação das cotas estatutárias	
CAA/PR – 20%	R\$ 16.893.517,59
Conselho Federal – 10%	R\$ 8.446.758,80
Fundo Cultural – 3%	R\$ 2.534.027,64
F.I.D.A. – 2%	R\$ 1.689.351,76
Total cotas estatutárias	R\$ 29.563.655,78

- vi) **Despesas de Capital – Investimento em Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$2.600.967,79** (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta e sete reais, setenta e nove centavos), **redução de 49,56%** (quarenta e nove vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao estimado para 2024; e
- vii) **Despesas de Capital – Obras e Reformas – R\$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), **redução de 91,73%** (noventa e um vírgula setenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024.

7. A composição porcentual da despesa projetada resulta em:

líquidas (receitas operacionais menos transferências de cotas estatutárias), portanto, inferior ao teto de 55% previsto.



<i>Composição da despesa</i>	<i>%</i>
<i>Despesas de pessoal</i>	<i>44,30%</i>
<i>Serviços de terceiros</i>	<i>41,33%</i>
<i>Contrib. Sociais / Estatutárias</i>	<i>41,29%</i>
<i>Outras despesas</i>	<i>7,03%</i>
<i>Despesas de capital</i>	<i>5,59%</i>
<i>Material de consumo</i>	<i>4,76%</i>

8. A estimativa das despesas total é de **R\$103.328.492,47** (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete), que é **superior àquela prevista para o ano de 2024**, que foi de **R\$109.862.320,58** (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos), representando um **aumento de 3,73%** (três vírgula setenta e três por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) despesas com pessoal; ii) material de consumo; iii) serviços de terceiros; iv) outras despesas; v) transferência entre conselhos; vi) equipamentos e materiais permanentes; e vi) obras e reformas.

9. Por derradeiro, acompanha ainda o orçamento, proposta da Diretoria para que lhe seja autorizada pelo Conselho Pleno, se necessário, “... a realização de adequação orçamentária no decorrer do exercício de 2025 no índice de até 20% sobre o valor total orçado nesta proposta”, tendo por base o valor total orçado na proposta [**R\$103.328.492,47** (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete)].

É o que cumpria a ser relatado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

MAURO JOSELITO BORDIN
Conselheiro Estadual
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas



EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Estadual
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
Conselheira Estadual
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

BAIXA DA CONCLUSÃO

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

REMESSA AO PRESIDENTE

da Comissão de Orçamento e Contas, Adv. Mauro Joselito Bordin.



Processo Nº: 12203/2024

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná - Gestão 2022/2024
OABPR/16036 – Marilena Indira Winter (Presidente)
OABPR/16036 – Henrique Gaede (Secretário-Geral)
OABPR/22076 – Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : **Análise Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025**

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas
Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin
Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos
Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna

EMENTA

**ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025
ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E
CONTAS.**

**I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA
PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBE-
SE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS
FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS.**

**III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025
APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM AS RECOMENDAÇÕES DA
COMISSÃO A RESPEITO DA AUSTERIDADE NA EMPREGO DO
RECURSOS FINANCEIROS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO,
ESPECIALMENTE BUSCANDO REDIMENSIONAR OS GASTOS COM AS
RUBRICAS CUJOS VALORES APRESENTARAM AUMENTO
EXPRESSIVO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Vistos e examinados, submetido o presente processo de análise da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, encaminhado pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná - Gestão 2022/2024, a Comissão Especial de Orçamento e Contas proferiu a seguinte decisão, aclarando que os números das folhas indicados se referem a leitura dos autos no formato em pdf:



I. RELATÓRIO

1. Nos termos do Art. 58, inc. XII¹, da Lei nº 8.906/1994 c/c artigos 58, §1^{o2} e 60³, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Diretoria desta Seccional apresentou à Comissão Especial de Orçamento e Contas a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, a ser submetida à apreciação pelo Conselho Seccional Pleno.

2. Trata-se de documento confeccionado em 9 (oito) laudas, às quais são anexadas:
i) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Receita – 2024” em 3 (três) laudas; ii) uma planilha denominada “Demonstrativo Analítico da Despesa – 2024” em 3 (três) laudas; e iii) uma planilha denominada “Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa – 2025” em 1 (uma) lauda.

I.1 SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITAS

3. Em relação às **receitas**, a proposta orçamentária estima o valor total de **R\$112.131.993,18** (cento e doze milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais, dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- i) **Receitas de Contribuições: R\$70.027.587,96** (setenta milhões, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e seis centavos), **aumento de 5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;

¹ “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:
[...]

XII - aprovar e modificar seu orçamento anual;”

² “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional, na primeira sessão ordinária do ano,....:

§1º - O Conselho Seccional elege, dentre seus membros, uma comissão de orçamento e contas para fiscalizar a aplicação da receita e opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e contas.”

³ “Art. 60. Os Conselhos Seccionais aprovarão seus orçamentos anuais, para o exercício seguinte, até o mês de outubro e o Conselho Federal até a última sessão do ano, permitida a alteração dos mesmos no curso do exercício, mediante justificada necessidade, devidamente aprovada pelos respectivos colegiados.”



- ii) **Receitas de Cobranças: R\$14.440.000,00** (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), **redução de 19,25%** (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iii) **Receitas de Infrações: R\$371.338,90** (trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, noventa centavos), **aumento de 87,81%** (oitenta e sete vírgula oitenta e um por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iv) **Receitas de Serviços: R\$5.282.192,40** (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais, quarenta centavos), **aumento de 47,62%** (quarenta e sete vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao estimado para 2024;
- v) **Receitas diversas: R\$8.247.893,51** (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais, cinquenta e um centavos), **aumento de 27,53%** (vinte e sete vírgula cinquenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024;
- vi) **Transferências Intra Conselhos: R\$7.375.113,98** (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais, noventa e oito centavos), **aumento de 9,99%** (nove vírgula noventa e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;
- vii) **Receitas de aplicações financeiras: R\$687.866,44** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), **redução de 32,43%** (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024; e
- viii) **Superávit financeiro: R\$5.700.000,00** (cinco milhões, setecentos mil reais), **redução de 19,24%** (dezenove vírgula vinte e quatro por cento) em relação ao estimado para 2024.

4. A composição porcentual da receita projetada, com exceção do valor relativo ao superávit resulta em:

Composição da receita	%
<i>Receitas de contribuições</i>	<i>65,80%</i>
<i>Receitas de cobranças</i>	<i>13,57%</i>
<i>Receitas diversas</i>	<i>7,75%</i>
<i>Transferências intra conselhos</i>	<i>6,93%</i>
<i>Receitas de serviços</i>	<i>4,96%</i>
<i>Receitas de capital</i>	<i>0,65%</i>
<i>Receitas de infrações</i>	<i>0,35%</i>



5. A estimativa da receita total é de **R\$112.131.993,18** (cento e doze milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais, dezoito centavos), que é **inferior** àquela prevista para o ano de 2024, que foi de **R\$113.600.546,85** (cento e treze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), representando uma **redução de 1,29%** (um vírgula vinte e nove por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) cobrança no valor das anuidades; ii) aumento no número de advogados; iii) êxito da política de recuperação de anuidades atrasadas; iv) superávit trazido do exercício anterior; e v) ausência de receita na rubrica venda imobilizado.

I.2 Sobre a estimativa de despesas

6. As **despesas** do exercício foram orçadas em **R\$103.328.492,47** (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete), assim distribuídas:

- i) **Despesas com pessoal e obrigações patronais – R\$31.722.900,00** (trinta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos reais)⁴, **aumento de 3,94%** (três vírgula noventa e quatro por cento) em relação ao estimado para 2024;
- ii) **Material de consumo – R\$3.410.000,00** (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), **aumento de 2,27%** (dois vírgula vinte e sete por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iii) **Serviços de terceiros – R\$29.596.800,00** (vinte nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos reais), **aumento de 52,79%** (cinquenta e dois vírgula setenta e nove por cento) em relação ao estimado para 2024;
- iv) **Outras despesas – R\$5.033.768,89** (cinco milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais, oitenta e nove centavos), **redução de 1,61%** (um vírgula sessenta e um por cento) em relação ao estimado para 2024;
- v) **Contribuições sociais e estatutárias – R\$29.563.655,78** (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, setenta e oito centavos), **aumento de 0,46%** (zero vírgula quarenta e seis por cento) em relação ao estimado para 2024.

⁴ Valor adequado ao art. 4º, inciso II, alínea “c”, do Provimento nº 185/2018, posto que corresponde a 41,64% (quarenta e um vírgula sessenta e quatro por cento) das *receitas correntes líquidas (receitas operacionais menos transferências de cotas estatutárias)*, portanto, inferior ao teto de 55% previsto.



Referido valor decorre da seguinte demonstração:

Base cálculo – cotas estatutárias	
(+) Receita contribuições	R\$ 70.027.587,96
(+) Receita cobranças	R\$ 14.440.000,00
Total receitas anuidades	R\$ 84.467.587,96
Cotas estatutárias – 35%	R\$ 29.563.655,78

Destinação das cotas estatutárias	
CAA/PR – 20%	R\$ 16.893.517,59
Conselho Federal – 10%	R\$ 8.446.758,80
Fundo Cultural – 3%	R\$ 2.534.027,64
F.I.D.A. – 2%	R\$ 1.689.351,76
Total cotas estatutárias	R\$ 29.563.655,78

- vi) **Despesas de Capital – Investimento em Equipamentos e Materiais Permanentes** – **R\$2.600.967,79** (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta e sete reais, setenta e nove centavos), **redução de 49,56%** (quarenta e nove vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao estimado para 2024; e
- vii) **Despesas de Capital – Obras e Reformas** – **R\$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), **redução de 91,73%** (noventa e um vírgula setenta e três por cento) em relação ao estimado para 2024.

7. A composição percentual da despesa projetada resulta em:

Composição da despesa	%
<i>Despesas de pessoal</i>	44,30%
<i>Serviços de terceiros</i>	41,33%
<i>Contrib. Sociais / Estatutárias</i>	41,29%
<i>Outras despesas</i>	7,03%
<i>Despesas de capital</i>	5,59%
<i>Material de consumo</i>	4,76%

8. A estimativa das despesas total é de **R\$103.328.492,47** (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete), que é **superior àquela prevista para o ano de 2024**, que foi de **R\$109.862.320,58** (cento e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos), representando um **aumento de 3,73%** (três vírgula setenta e três por cento). Tal resultado decorre, em especial, em razão dos seguintes fatores: i) despesas com pessoal; ii) material de consumo; iii) serviços



de terceiros; iv) outras despesas; v) transferência entre conselhos; vi) equipamentos e materiais permanentes; e vi) obras e reformas.

9. Por derradeiro, acompanha ainda o orçamento, proposta da Diretoria para que lhe seja autorizada pelo Conselho Pleno, se necessário, “... *a realização de adequação orçamentária no decorrer do exercício de 2025 no índice de até 20% sobre o valor total orçado nesta proposta*”, tendo por base o valor total orçado na proposta [R\$103.328.492,47 (cento e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e sete)].

II. VOTO

A seguir adentra-se ao voto.

Empós concluir a percuciente análise acerca da íntegra da proposta orçamentária para o exercício de 2025 ora em exame, a seguir adentra-se ao voto.

II.1 FUNDAMENTAÇÃO: **ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

A proposta orçamentária para o exercício de 2025 traz inovações importantes.

Isso tanto no que se refere à metodologia de elaboração do orçamento, quanto, também, sobre a necessidade de expressivo (e desafiador!) corte de despesas para o adequado equilíbrio das contas.

A proposta orçamentária também identifica despesas muito expressivas que, seguindo-se o ritmo anterior, poderão vir a ocorrer no próximo exercício (montantes esses, diga-se de passagem, que foram flagrados a partir do método de elaboração do orçamento), exigindo, portanto, da gestão do próximo exercício, máxima atenção com relação a esses itens e a imprescindível austeridade na boa aplicação dos recursos da advocacia.



Por essa razão, a Comissão entende imprescindível destacar esses aspectos, analisá-los criticamente e, acima de tudo, submetê-los à reflexão e votação do Conselho Pleno.

É o que se passa a fazer nos próximos itens.

II.1.1 Sobre o método de elaboração da proposta orçamentária

O primeiro aspecto a merecer destaque, até porque se revela essencial para a compreensão adequada da proposta orçamentária, diz respeito à metodologia utilizada para elaborá-la.

Em reunião com o Diretor-tesoureiro e a empresa Grand Hill Consultoria (responsável pela assessoria técnica), foi-nos esclarecido que o método de elaboração passou a ser a do “orçamento base zero” (OBZ).

Em linhas gerais, esse método não adota como ponto de partida a estimativa orçamentária formulada no período anterior, com ajustes pontuais (comum na prática contábil, até porque mais orientada para a contabilidade de custos). Por esse método, como o próprio nome indica, a estimativa orçamentária é iniciada “do zero”. Isto é, com base na efetiva estimativa de despesas para o exercício a que se destina. Tanto em relação àquelas despesas já contratadas, quanto às que revelem alguma recorrência a partir de exercícios anteriores e, por isso, com alto grau de probabilidade de se repetirem no exercício posterior.

Esse método é mais adequado que o tradicional, porque se revela mais orientado a balizar as decisões gerenciais, na medida em que permite predizer com mais precisão as despesas que devem ser enfrentadas, apontando de maneira mais clara e precisa



para os gestores encarregados da execução orçamentária, quais serão os custos a serem arcados caso a gestão siga aquele determinado rumo.

Por isso, esse método também acaba se revelando adequado como ferramenta de gestão, pois ao predizer com mais precisão as despesas a serem enfrentadas, permite, a partir disso, ajustes de rota nos rumos da gestão para aquele futuro exercício.

Na presente proposta orçamentária isso aparece de maneira bastante visível.

Elaborada a partir das despesas já efetivamente contratadas (como folha de pagamento; prestadores de serviços em geral; contratos de licenciamento de software etc.), bem como daquelas que, embora sem contrato formal e recorrente, sempre ocorrem em cada exercício (como os eventos em geral; passagens aéreas e rodoviárias; alimentação; vacinação; hospedagens etc.), a proposta orçamentária faz apontamentos que precisam ser analisados pelo Conselho Pleno.

O primeiro deles diz respeito ao corte de despesas. É o que se enfrenta no próximo item.

II.1.2 O corte linear de 10% (dez por cento) em todas as despesas

A proposta da Diretoria é realizar um corte linear de 10% (dez por cento) em todas as despesas do próximo exercício.

O objetivo essencial dessa medida, a partir do cenário desenhado pela proposta orçamentária, é o de sempre caminhar no sentido do contínuo aprimoramento da qualidade dos gastos. E isso, basicamente, mediante a redução de custos que tenham se tornado elevados ou desnecessários para o próximo exercício, assim como da constante revisão e vigilância desses gastos, procurando identificar aqueles que se mostrem inadequados ou supérfluos para os novos objetivos da gestão.



Os esforços da Diretoria, portanto, são no sentido de sempre buscar a aplicação mais eficiente dos recursos do orçamento, com a também sempre desejável formação de superávit real. Em última análise, isso aumenta as opções e a capacidade de investimento da Seccional, beneficiando da maneira mais direta e eficiente possível toda a advocacia.

As despesas projetadas no orçamento ora em análise já apresentam essa redução.

Portanto, realizar os cortes e manter-se dentro desses limites será a meta a ser perseguida tanto pela Diretoria da Seccional, quanto pelas Diretorias das Subseções. Esse esforço conjunto, conforme retrata a proposta orçamentária, manterá as contas do exercício equilibradas e superavitárias.

Na percepção desta Comissão, a medida é acertadíssima, factível e está em sintonia com as premissas de uma gestão austera e eficiente dos recursos financeiros da advocacia.

Apesar dessa redução linear, as despesas projetadas e as respectivas sugestões de alocação dos recursos também precisam ser cuidadosamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Pleno.

II.1.3 A redistribuição dos investimentos da OAB/PR e o impacto disso nas despesas projetadas

A Diretoria propõe que, no próximo exercício, ocorra uma sensível mudança de rota na aplicação das disponibilidades de caixa da OAB.



Aos menos nas últimas três gestões, houve um importante e necessário investimento em infraestrutura na OAB. O elevado crescimento no número de advogados nesse período (mais de 50 mil profissionais ingressaram na entidade em todo o Estado) impôs também a necessidade de crescimento dos espaços físicos e, no geral, da infraestrutura para o adequado atendimento de todos.

Essa tarefa foi bem executada. Hoje, especialmente depois das mudanças operacionais e de estilo de trabalho legadas pela pandemia da COVID-19, as necessidades são outras. A peça orçamentária, aqui sob análise, reflete essa percepção.

Para obras e reformas está previsto o gasto de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 900.000,00 para São José dos Pinhais;
- b) R\$ 166.666,67 para Cornélio Procopio;
- c) R\$ 166.666,67 para Laranjeiras do Sul;

A partir daí, a Diretoria propõe que o foco dos investimentos no próximo exercício passe a ser a prestação de serviços aos advogados.

Por isso houve um incremento substancial, em relação ao ano anterior, na rubrica que, pela técnica contábil, se denomina por “**serviços de terceiros**”. Nela estão incluídas, na absoluta maioria, todos os custos gerados por aqueles que, de alguma forma, prestam serviços para a OAB. Desde os custos com publicações oficiais, despesas com eventos para advocacia, cursos da ESA, fornecimento de alimentação, passagens aéreas, processamento de dados e até vacinas.

Para o ano de 2024 o orçamento previa gastos de **R\$ 19.370.195,73**. Para o próximo exercício (2025), a Diretoria propõe alocar sob essa rubrica disponibilidade substancialmente maior: **R\$ 29.596.800,00**.



Portanto, um incremento real de R\$ 10.226.604,27 (dez milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos) a mais do que o que se havia previsto para o ano anterior. Crescimento, portanto, de aproximadamente 53% (cinquenta e três por cento).

No entender desta Comissão, essa mudança de rota proposta pela Diretoria também se revela muito acertada para o contexto, necessidades e desafios que se avizinham.

De todo modo, a análise da distribuição dos gastos desses recursos, tal qual sugerida na proposta orçamentária, chamou a atenção desta Comissão.

31103	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
311030004	LOCAÇÃO DE IMOVEIS - PF	234.802,51	201.600,00	-14%
311030005	MANUT.E CONS. BENS IMOVEIS-PF	-	-	
311030006	MANUT.E CONS. BENS MOVEIS-PF	31,16	-	
311030007	MANUT.E CONS MAQU E APARELHOS	607,58	-	
311030009	SERV. DE APOIO ADM TEC. OPERAC.	454.696,55	601.200,00	32%
311030010	SERVICOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	-	-	
311030013	LOCACAO DE BENS MOVEIS - PF	1.254,98	-	
31104	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
311040001	ALUGUEL DE BOX PARA ESTAC. - PJ	72.766,97	39.600,00	-46%
311040002	PUBLICACOES OFICIAIS - PJ	366.105,25	590.400,00	61%
311040004	ASSINATURAS DE PERIODICOS - PJ	5.172,19	7.200,00	39%
311040007	CONDOMINIOS-PJ	72.645,05	78.000,00	7%
311040008	CONFECCAO CARTE.CARTOES ADVOGADOS	299.250,59	324.000,00	8%
311040009	CONFECCAO DE BANNERS, BANDEIRAS	46.350,08	54.000,00	17%
311040010	CONFEC MAT ACONDIC. E EMBALAG.	-	-	
311040012	DESP. COM EVENTOS NA SEMANA DO ADVOGADO	681.977,49	3.151.200,00	362%
311040018	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - PJ	1.130.553,56	2.149.200,00	90%
311040019	FRETES E CARRETOS - PJ	12.971,02	21.600,00	67%
311040020	HOSPEDAGENS - PJ	619.114,32	1.036.800,00	67%
311040021	LOCACAO DE IMOVEIS - PJ	385.210,03	577.200,00	50%
311040022	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	209.458,84	294.000,00	40%
311040023	LOCACAO VEICULOS - PJ	10.943,83	64.800,00	492%
311040024	MANUTENCAO DE SOFTWARES - PJ	94.867,64	154.800,00	63%
311040025	MANUT.E CONSERVACAO BENS IMOVEIS	1.313.226,19	976.800,00	-26%
311040026	MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - PJ	76.986,74	33.600,00	-56%



311040028	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	47.165,22	66.000,00	40%
311040030	PASSAGENS AEREAS-PJ	686.058,02	1.126.800,00	64%
311040031	PASSAGENS TERRESTRES - PJ	20.535,94	34.800,00	69%
311040032	SEGUROS EM GERAL - PJ	138.859,81	152.400,00	10%
311040033	SEMINARIOS, CONGRESSOS E CURSOS	17.594,92	117.600,00	568%
311040034	SERVICOS BANCARIOS (TARIFAS COBRANCA) - PJ	777.443,73	116.400,00	-85%
311040035	SERV. APOIO ADMIN.TECNICO OPERACIONAL	3.570.896,88	6.334.800,00	77%
311040036	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	285.070,59	296.400,00	4%
311040037	SERV. DE COPIAS REPRODUCAO DOCUMENTOS	7.692,31	15.600,00	103%
311040038	SERVICO DE CORRESPONDENCIA - PJ	723.404,50	667.200,00	-8%
311040039	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	546.715,75	721.200,00	32%
311040040	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	804.247,57	967.200,00	20%
311040041	DESPESAS COM EVENTOS, CURSOS E PALESTRAS	41.955,10	150.000,00	258%
311040042	SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.349.252,03	2.226.000,00	65%
311040043	SERVICOS DE SEGURANCA - PJ	403.539,22	400.800,00	-1%
311040044	SERVICOS DE TAXI - PJ	14.736,27	49.200,00	234%
311040045	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	530.682,82	280.800,00	-47%
311040046	SERVICOS GRAFICOS - PJ	208.021,19	471.600,00	127%
311040047	SERVICOS JUDICIAIS E CARTORAIS	65.954,18	51.600,00	-22%
311040048	SERVICOS MEDICOS - PJ	55.439,37	451.200,00	714%
311040049	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.187.207,13	1.851.600,00	56%
311040050	TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS - PJ	77.799,40	351.600,00	352%
311040051	TAXAS, MULTAS E PEDAGIOS (EXCETO BANCARIAS)	135.807,55	242.400,00	78%
311040054	DESPESAS DE VIAGEM	171.893,07	253.200,00	47%
311040055	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO	21.392,85	21.600,00	1%
311040057	LOCACAO DE BENS MOVEIS - PJ	136.735,71	208.800,00	53%
311040060	TAXA DE AGUA E ESGOTO	145.536,26	188.400,00	29%
311040061	DESPESAS EVENTUAIS	27.487,79	28.800,00	5%
311040064	DESP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	474.377,83	654.000,00	38%
311040066	TARIFA CARTAO DEBITO/CREDITO GETNET	306.936,80	393.600,00	28%

Todas as despesas acima destacadas chamaram a atenção desta Comissão, seja pelo valor em si, seja pelo aumento percentual de um ano para o outro ou, até, por esses dois motivos.

Separamos 06 (seis) delas para exemplificação da análise realizada e, assim, subsidiar o julgamento desse Conselho Pleno:

311040012	DESP. COM EVENTOS NA SEMANA DO ADVOGADO	681.977,49	3.151.200,00	362%
311040018	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - PJ	1.130.553,56	2.149.200,00	90%
311040020	HOSPEDAGENS - PJ	619.114,32	1.036.800,00	67%
311040035	SERV. APOIO ADMIN.TECNICO OPERACIONAL	3.570.896,88	6.334.800,00	77%
311040049	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.187.207,13	1.851.600,00	56%
311040048	SERVICOS MEDICOS - PJ	55.439,37	451.200,00	714%

Consultando a empresa de assessoria Grand Hill Consultoria (que, como dito, trabalhou diretamente na elaboração dessa proposta orçamentária), foi-nos esclarecido que o



aumento na previsão de gastos tem relação direta com o que ocorreu no exercício imediatamente anterior. De acordo com referida assessoria, em todas essas rubricas teria havido aumento entre o inicialmente orçado e o efetivamente realizado. Isso acabou sendo projetado e transportado para o exercício seguinte.

Exemplo que merece nota é o aumento com as despesas em “serviços médicos” (714%). Isso decorreu do repasse para a CAA dos valores desembolsados com as vacinas disponibilizadas à advocacia. Como se trata de programa essencial e beneficia, diretamente, todos os advogados do Estado, a despesa foi mantida com algum ajuste de correção monetária.

Seja como for, a preocupação desta Comissão foi no sentido de saber se se tratava de despesas já contratadas, (significando, portanto, que os valores já estariam comprometidos para o próximo exercício) ou se haveria alguma margem para adequação. A resposta da assessoria foi no sentido de que boa parte desses valores não corresponde a despesas contratadas, mas, sim, a estimativas apuradas a partir da experiência imediatamente anterior. Algo que terá de ser desembolsado, caso os gastos se repitam.

Portanto, o fato de ter sido previsto determinado gasto, sob determinada rubrica, não significa, de antemão, o empenho da integralidade das verbas ali indicadas. Trata-se, tão-somente, da indicação de possíveis gastos para aquelas respectivas destinações.

Por isso e a partir dessa constatação, **esta Comissão desde já pede a atenção dos gestores do próximo exercício no sentido de revisarem a alocação desses recursos e de refletirem sobre a efetiva necessidade dessas despesas, tendo a austeridade nos gastos e a eficiência de sua destinação, como os principais vetores de empenho das verbas orçamentárias.**

É emblemático e não parece razoável, com o devido respeito, que se preveja gastos superiores a R\$ 3 milhões, apenas na semana do advogado (algo 362% maior do que



o previsto para o exercício anterior). Assim como também merece melhor análise, a previsão de gastos de R\$ 2.149.000,00 em “alimentação”, quantia essa 90% (noventa por cento) superior àquela que havia sido orçada para o exercício de 2024.

Em outras palavras, isso significa dizer que **esta Comissão enxerga essa proposta orçamentária muito mais como um guia de trabalho para a gestão do próximo exercício** (permitindo vislumbrar, de maneira objetiva, as principais oportunidades de economia e alocação de recursos) **do que uma permissão (isto é, um “cheque em branco”)** para que os recursos da advocacia sejam gastos sob as justificativas daquelas rubricas contábeis.

E é essencialmente por essa perspectiva e nesse sentido que esta Comissão compreende a proposta orçamentária da Diretoria e, nessa medida, concordará com sua aprovação.

II.1.4 Demais despesas previstas na proposta orçamentária

A Comissão destaca que as demais despesas previstas na proposta orçamentária estão em linha com os valores praticados (e já aprovados, portanto), no exercício anterior. O quadro abaixo resume isso:

DESPESAS DE CUSTEIO		
PESSOAL	30.518.255,74	31.722.900,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.334.417,11	3.410.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.370.195,73	29.596.800,00
OUTRAS DESPESAS	5.116.568,02	5.033.768,89
TRANSF. CORRENTES		
CONTRIB. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	29.426.249,52	29.563.655,78
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	5.157.532,46	2.600.967,79
OBRAS E REFORMAS	16.939.102,00	1.400.000,00

Também merece destaque o fato de que as despesas com pessoal observam a exigência do Provimento 185/2018, de não comprometer mais do que 55% da receita corrente líquida. **Nessa proposta orçamentária, esse comprometimento está na casa de 41,64%.**



II.1.5. Pedido de adequação orçamentária no curso do próximo exercício

Na proposta orçamentária formulou-se pedido para que o Conselho Pleno já autorize, antecipadamente, aumento de gastos no próximo exercício, em até 20% sobre o valor total orçado na proposta.

No curso da tramitação deste processo, porém, foi esclarecido a esta Comissão que tal pedido acabou constando por engano na proposta orçamentária.

Mesmo assim, registra-se que, a partir da metodologia de elaboração da proposta orçamentária, essa suplementação (comum em períodos anteriores), hoje se revela desnecessária. Isso porque já se conseguiu alcançar alto grau de acerto na previsão de qual será o montante total da arrecadação do exercício posterior, aí já contabilizadas as contribuições dos novos advogados e a expectativa de recuperação das anuidades em atraso. Portanto, não há nem mais margem financeira para que, na prática, possa ocorrer essa suplementação.

Por isso, esta Comissão o desconsidera esse pedido.

III. DISPOSITIVO

A partir dos fundamentos retro apresentados, a Comissão, então, por unanimidade, vota pela **APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, mas com as seguintes recomendações:

- a) austeridade na gestão dos recursos e reanálise das despesas estimadas, especialmente naquelas indicadas nesta proposta;



- b) que a técnica de elaboração da proposta orçamentária e sua aprovação por este Conselho Pleno, sejam compreendidos não como uma licença para realizar aqueles gastos, tal qual ali sugeridos, mas, sim, como oportunidade para uma postura austera, de contínua revisão dos gastos e visando sempre a mais eficiente alocação dos recursos da advocacia;
- c) Que se avalie a pertinência de se retomar a prestação trimestral de contas, como forma de permitir o acompanhamento e contribuição do Conselho Pleno na distribuição e alocação dos recursos da advocacia;

É como se encaminha a proposição de voto.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

MAURO JOSELITO BORDIN
Conselheiro Estadual
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Estadual
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA
Conselheira Estadual
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

BAIXA DA CONCLUSÃO



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024

Data: 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira)

Horário: 09h30min

Modalidade: Videoconferência

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1) Protocolo nº 223.417/2024

Matéria: Proposta orçamentária para o exercício de 2025

Interessada: Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024) [PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente), PR/31753-Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente), PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral), PR/37005-Roberta Santiago Sarmento (Secretária-Geral Adjunta), PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro), PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas) e PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)]

Relatoria: **Comissão Especial de Orçamento e Contas**

Presidente: Conselheiro Mauro Joselito Bordin. Membros: Conselheiros Maria Amélia Cassiana Mastroirosa Vianna e Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

Depois de lidos relatório e voto pelo Sr. Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas, Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, manifestaram-se Srs. Conselheiros Presidente Marilena Indira Winter, Tesoureiro Luiz Fernando Casagrande Pereira, Adriana Aparecida Lopes de Souza e Renato Cardoso de Almeida Andrade, e decidiu o colegiado, nos termos do relatório e voto da Comissão e com as recomendações nele contidas, aprovar, por unanimidade, a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2025. Julgamento presidido pela Sra. Presidente, Cons. Marilena Indira Winter, sem declaração de voto, que requereu o registro, em nome da Diretoria, de agradecimentos à Comissão Especial de Orçamento e Contas pelo trabalho desenvolvido e a seus pares de Diretoria, os quais foram ratificados pelo Sr. Tesoureiro e pelo Sr. Conselheiro Renato Cardoso de Almeida Andrade

Em Curitiba/PR, 03 de dezembro de 2024.


Alessandra Morikava

Gerente de Secretaria de Órgãos Colegiados

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

JUNTADA DE ACÓRDÃO

Acórdão CPL nº 71/2024.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

Processo nº 12.203/2024

Matéria:Proposta orçamentária para o exercício de 2025

Interessada:Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024)

.....PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente)

.....PR/31753- Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente)

.....PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral)

.....PR/37005-Roberta Abagge Santiago (Secretária-Geral Adjunta)

.....PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro)

.....PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas)

.....PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)

ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025 ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E CONTAS. I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBESE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS. III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM AS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO A RESPEITO DA AUSTERIDADE NO EMPREGO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, ESPECIALMENTE BUSCANDO REDIMENSIONAR OS GASTOS COM AS RUBRICAS CUJOS VALORES APRESENTARAM AUMENTO EXPRESSIVO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

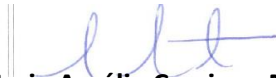
ACÓRDÃO nº 71/2024

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, nos termos do relatório e voto da Comissão e com as recomendações nele contidas, aprovar, por unanimidade, a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2025.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.



Cons. **Mauro José Bordin**
Presidente da Comissão Especial de
Orçamento e Contas



Cons. **Maria Amélia Cassiana Mastro Rosa
Vianna**
Membra da Comissão Especial de
Orçamento e Contas



Cons. **Marilena Indira Winter**
Presidente



Cons. **Evaristo Aragão Ferreira dos Santos**
Membro da Comissão Especial de
Orçamento e Contas

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DISPONIBILIZADO NO DEOAB

<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/851010>

Ano VI N.º 1495 | quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 | Página: 143

CONSELHO PLENO

Acórdão

PROCESSO Nº 12.203/2024

04/12/2024, 15:34

Diário Eletrônico OAB



DIÁRIO ELETRÔNICO Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1495 | quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 | Página: 143

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 04/12/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 12.203/2024

Matéria: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. **Interessada:** Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (gestão 2022/2024) [PR/16867-Marilena Indira Winter (Presidente), PR/31753-Fernando Estevão Deneka (Vice-Presidente), PR/16036-Henrique Gaede (Secretário-Geral), PR/37005-Roberta Abagge Santiago (Secretária-Geral Adjunta), PR/22076-Luiz Fernando Casagrande Pereira (Tesoureiro), PR/47113-Marion Bach (Diretora de Prerrogativas) e PR/73621-Fernanda Valério Garcia da Silva (Diretora da Jovem Advocacia)]. **Número Acórdão:** 71/2024. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025 ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E CONTAS. I. A PROPOSTA É APRESENTADA COM DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. II. DAS PLANILHAS ANEXADAS À PROPOSIÇÃO DESCRITIVA, PERCEBESE A CONFERÊNCIA DOS VALORES APONTADOS, DO QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS DESTACOU OS PRINCIPAIS FATORES A IMPACTAR NAS RECEITAS E NAS DESPESAS. III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 APROVADA, POR UNANIMIDADE, COM AS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO A RESPEITO DA AUSTERIDADE NO EMPREGO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, ESPECIALMENTE BUSCANDO REDIMENSIONAR OS GASTOS COM AS RUBRICAS CUJOS VALORES APRESENTARAM AUMENTO EXPRESSIVO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, nos termos do relatório e voto da Comissão e com as recomendações nele contidas, aprovar, por unanimidade, a proposta orçamentária da OAB/Paraná para o exercício de 2025. **Relatoria:** Comissão Especial de Orçamento e Contas [Presidente: Conselheiro MAURO JOSELITO BORDIN. Membros: Conselheiros MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA e EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS]. **Presidente:** PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. **Data do Julgamento:** 02/12/2024.

04/12/2024, 15:34

Diário Eletrônico OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 12203/2024

Descrição: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Requerente/Representante: OAB-PR 16036 - HENRIQUE GAEDE

DEVOLVIDO A ORIGEM

Setor de Controladoria.